



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1122, DE 2 DE MARÇO DE 2006**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente Vantuil Abdala, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo

**RESOLVEU,**

por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1122, no sentido de referendar os atos GDGCA n.º 4/2006 e GDGCA.GP n.º 19, nos seguintes termos:

Ato GDGCA n.º 4/2006 – “Declarar ponto facultativo, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 1.º de fevereiro de 2006, ressalvados os gabinetes do Ministros, cuja presença será deliberado pelo titular e as unidades administrativas designadas que funcionarão de plantão.”

Ato GDGA.GP. n.º 19 – “Art. 1.º Comunicar que não haverá expediente nas Secretarias do Tribunal nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2006, em virtude do disposto no inciso III do artigo 62 da Lei n.º 5010, de 30 de maio de 1996. Art. 2.º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou complementar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados par ao dia 1.º de março de 2006 (quarta-feira), em que o expediente será da 14h às 19h.”

Sala de sessões, 02 de março de 2006.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 mar. 2006. Seção 1, p. 728.